



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 25 DE MARÇO DE 2025

REPUBLICANDO, COM ALTERAÇÕES, EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Cadastro Emergencial Docente destina-se ao cadastro de candidatos à contratação temporária, para ministrar aulas presenciais, nos Centros de Estudos de Línguas (C.E.L.), nos termos da Res. SEDUC nº 26 de 04 de fevereiro de 2025, Res. SEDUC 95/2024 e demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual de ensino nas **escolas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Franca**, nas disciplinas de:

- a) Italiano
- b) Japonês
- c) Libras
- d) Mandarim

II – DO CADASTAMENTO:

O cadastro será presencial na Diretoria de Ensino Região de Franca, no dia **31/03/2025 das 09:30 as 16:30**. Os documentos devem ser entregues no CRH, no período da manhã ao sr Francisco e no período da tarde ao sr. Saulo.

1- Poderão se cadastrar:

Docentes que não constam classificados como Remanescentes de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS- Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

2- Requisitos:

2.1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;

2.2 Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;

2.3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio do Histórico Escolar atualizado);

2.4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).

3 – Documentação Necessária:

3.1 Documentos Pessoais:

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
- CPF,
- Título de eleitor,
- Comprovante de residência,
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- Comprovante de PIS/PASEP,
- Carteira de trabalho - exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação.

3.2 Documentos de Formação/Escolaridade:

- Diploma da graduação;
- Certificado de Conclusão de curso - validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);
- Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;
- * Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

3.3 Documentos de Pontuação:

- Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-06-2024, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

III- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - A documentação será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores.
- 2 - O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento do cadastro;
- 3 - A entrega de documento falso ou falsificado e/ou a ausência de parte dos documentos constantes neste edital, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.
- 4 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.